



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
BOLETIM DE SERVIÇO

SUSEP

ANO III

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1969

Nº 29

I = SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

- Nº 58 de 13.05.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Retificar o item I da Portaria nº 26, de 20 de fevereiro de 1969, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 1969. Onde se lê:
- ..... padrão GF-5, leia-se:
  - ..... padrão GF-7.
- Nº 59 de 13.05.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Exonerar, a pedido, DULCELINA GAGLIARDI RASTEIRO, Contadora, Nível 22B matrícula nº 1.190.122, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Estudos e Perícias, do Departamento de Contrôles Econômico da SUSEP, símbolo CC-2, da Tabela I, aprovada pela Resolução nº 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.
2. A presente Portaria vigora a partir de 1º de maio corrente.
- Nº 60 de 16.05.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP-8.159/69, RESOLVE:
1. Dispensar MARIA JOSÉ CORRÊA, Auxiliar Administrativo, Padrão P-19, do Quadro da Companhia Nacional de Seguro Agrícola em liquidação, à disposição desta Superintendência, da função de Chefe da Seção de Classificação e Revisão (SCR) da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro, Padrão GF-2, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.
  2. Designar a mesma servidora para exercer a função de Chefe da Seção de Escrituração Geral e Fiscal (SEGF), da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro, Padrão GF-1, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados;
  3. Dispensar YOLANDA ALÓ, Escrivã, Nível 8-A, matrícula nº 1.199.902, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Análise e Cadastro, do Departamento de Contrôles Econômico da SUSEP, símbolo CC-2, da Tabela I, aprovada pela Resolução nº 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.
  4. Designar a mesma servidora, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação e Revisão (SCR), da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro, Padrão GF-2, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.